



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 30/2013

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA **MARIA  
ELOISA FERNANDES DOS SANTOS  
SANTANA.**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005, à servidora **MARIA ELOISA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA**, matrícula: 6696, CPF: 433.774.756-72, no cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM nível IV, Grau "Q", a partir de **01/05/2013**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 01/05/2013.

Teófilo Otoni (MG), 02 de maio de 2013.

  
Aloísio Fonseca Lara  
Diretor Presidente do SISPREV-TO

**05.119.612/0001-50**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO  
OTONI – MG CEP: 39.800-013

TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511